

PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA PARA O CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA DO UniFOA 2024.1.1

RETIFICAÇÃO Nº I DO EDITAL Nº 02/2024, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Centro Universitário de Volta Redonda - UniFOA, por intermédio da Reitora que no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna pública a Retificação nº I do Edital nº 02/2024, para prorrogar as inscrições e alterar outros dispositivos do Processo Seletivo de Transferência Externa para o Curso de Graduação em Medicina do UniFOA, com ingresso limitado ao primeiro semestre de 2024, a ser realizado pelo Núcleo de Seleção Acadêmica - NSA, de acordo com as regras e condições estabelecidas neste Edital, com base nas disposições regimentais da FOA/UniFOA, na Lei nº 9.394/96, Decreto Federal nº 9.235/17, e toda a legislação pertinente em vigor, passando a vigorar o seguinte.

(...)

CAPÍTULO I DO INGRESSO

- 1 - O ingresso no Curso de Graduação em Medicina do UniFOA, será realizado por meio do Processo Seletivo de Transferência Externa.
- 2 - Para pleitear a vaga, o candidato deverá obrigatoriamente ter concluído o primeiro período/módulo no Curso de Graduação em Medicina na IES de origem.
- 3 - Fica o candidato ciente que, caso seja classificado deverá cursar o período para o qual pleiteou a vaga no ato da inscrição e ofertado neste Edital, não sendo possível a progressão de período(s).
- 4 - Serão avaliadas as solicitações de transferência de alunos regularmente matriculados (art. 49 da LDB-Lei nº 9.394/96) em período equivalente ou posterior de Curso de Graduação em Medicina para prosseguimento acadêmico, de acordo com as vagas e condições estabelecidas e disponibilizadas neste Edital.
- 5 - **TRANSFERÊNCIA EXTERNA** é destinada a candidatos regularmente matriculados em Cursos de Graduação em Medicina de Instituições de Ensino Superior, nacionais, públicas ou privadas, autorizadas e/ou reconhecidas pelo Ministério da Educação - MEC/Brasil.
 - 5.1 - Poderão se inscrever, candidatos matriculados em Cursos de Graduação em Medicina, de Instituições de Ensino Superior, nacionais, públicas ou privadas, autorizadas e/ou reconhecidas pelo MEC.
 - 5.2 - Também poderão se inscrever, candidatos com a matrícula trancada em Curso de Graduação em Medicina de Instituições de Ensino Superior, nacionais, públicas ou

privadas, autorizadas e/ou reconhecidas pelo MEC, desde que comprovem o trancamento da matrícula na IES de origem.

(...)

CAPÍTULO II **DA INSCRIÇÃO**

1 - A inscrição do Processo Seletivo será realizada no Portal do Candidato, no link www.unifoa.edu.br/portaldocandidato (de 28/02/2024 até às 21h do dia 04/03/2024).

1.1 - Ao efetuar a inscrição e postar/encaminhar a documentação, o candidato obrigatoriamente deverá aguardar o processo de conferência e validação dos documentos a ser realizada pelo UniFOA.

1.1.1 - O pagamento da taxa de inscrição, somente poderá ser efetuado após o UniFOA validar a documentação.

1.2 - Após validação documental, o candidato deverá efetuar o pagamento da Taxa de Inscrição no valor de **R\$ 1.031,30** (mil e trinta e um reais e trinta centavos), **até às 21h** do dia **04/03/2024**, por meio de Cartão de Débito ou Crédito à vista.

1.2.1 - Em nenhuma hipótese, será devolvida a importância cobrada a título de taxa de inscrição.

1.3 - A inscrição só será válida após a confirmação bancária do pagamento da taxa de inscrição. O candidato deverá apresentar o comprovante de pagamento, caso seja solicitado pelo UniFOA.

1.4 - Para verificar a confirmação da inscrição, o candidato deverá acessar o comprovante de pagamento no Portal do Candidato, no prazo máximo de **até 2h após efetuar o pagamento da taxa.**

1.5 - As inscrições em desacordo com as regras deste Edital, serão indeferidas automaticamente, e o candidato será eliminado deste Processo Seletivo, não sendo possível participar da seleção.

2 - Antes de efetuar a inscrição e o pagamento da taxa, é obrigação do candidato ter ciência das normas do Edital, e preencher a Ficha de Inscrição no link www.unifoa.edu.br/portaldocandidato.

3 - No ato da inscrição, o candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição informando seus dados pessoais, nome completo (conforme cadastro na Receita Federal) e criar uma senha pessoal.

3.1 - Na Ficha de Inscrição, o candidato deverá obrigatoriamente informar, o seu CPF, seus dados pessoais e indicar o período.

- 3.2 - O candidato deverá verificar seus dados pessoais e período, certificando que estão todos corretos.
- 3.3 - Em caso de erro no preenchimento do período ou dados pessoais, o candidato poderá fazer a alteração diretamente no Portal do Candidato, por meio do seu CPF e senha criada no ato da inscrição, **antes do prazo de encerramento das inscrições.**
- 3.4 - Após a efetivação da inscrição, a mesma não poderá ser cancelada a pedido do candidato, e **não haverá restituição da taxa de inscrição.**
- 4 - O candidato **só poderá efetuar 01 (uma) inscrição** neste Processo Seletivo e concorre **apenas a 01 (uma) vaga.**
- 5 - O candidato e/ou seu representante legal são os únicos responsáveis pelo correto preenchimento da inscrição e assumem total responsabilidade pelas informações prestadas na inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros e/ou omissões no fornecimento de informações inverídicas.
- 6 - A senha criada no ato da inscrição, é pessoal, individual, intransferível e de responsabilidade do candidato.
- 7 - É de inteira responsabilidade do candidato ter ciência do Edital e acompanhar todos os atos e comunicados deste Processo Seletivo, que sejam publicados no Portal do Candidato, no link **www.unifoa.edu.br/portaldocandidato**, **não podendo alegar desconhecimento das regras deste Edital.**
- 8 - Para fins de acessibilidade, o candidato com deficiência deverá indicar na **Ficha de Inscrição**, a sua deficiência, conforme dispõe na Lei nº 13.146/15.
- 9 - O candidato que **necessitar de atendimento especializado** para realizar as provas, deverá indicar na Ficha de Inscrição, sua deficiência, recursos e condições especiais que necessita e encaminhar a solicitação e o laudo médico para análise.
- 10 - O candidato deverá encaminhar **até 23h59min** do dia **04/03/2024** (Segunda-feira), para o endereço eletrônico **nsa@foa.org.br**, em arquivo pdf, a solicitação especificando detalhadamente os recursos especiais necessários e laudo médico (recente), que justifique o atendimento especial solicitado, **sob pena de indeferimento**, salvo no caso de força maior e devidamente comprovada perante a Comissão do Processo Seletivo, desde que haja possibilidade e tempo hábil para atendimento.
- 11 - A candidata lactante que **necessitar amamentar** durante o horário de realização das provas, além de identificar na **Ficha de Inscrição**, atendimento especial para tal fim. No ato de sua inscrição, deverá encaminhar até **23h59min** do dia **04/03/2024** (Segunda-feira), para o endereço eletrônico **nsa@foa.org.br**, a solicitação mencionando os recursos necessários, certidão de nascimento do recém-nascido ou da criança, Documento Oficial de Identidade e CPF do acompanhante, digitalizados em arquivo pdf.

- 11.1 - A solicitação do **item 9 e 11**, serão atendidas segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade, sendo notificado o candidato no caso de deferimento ou indeferimento por telefone, e-mail e/ou ofício.
- 11.2 - No caso de deferimento do pedido de amamentação, a candidata lactante deverá trazer um acompanhante adulto, que ficará em sala reservada e será responsável pela guarda do recém-nascido ou da criança enquanto a lactante estiver em sala de provas. O acompanhante deverá apresentar o Documento Oficial de Identidade e CPF e não poderá sair da sala antes do término das Provas.
- 11.3 - A candidata lactante que não enviar a documentação conforme especificado acima no **item 11**, e comparecer ao local das provas com o recém-nascido ou criança **sem acompanhante**, não realizará as provas, ficando desclassificada deste Processo Seletivo.
- 12 - O Núcleo de Seleção Acadêmica, não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada ao seu destino da documentação descrita no **item 10 e 11**, deste Capítulo. Os referidos documentos valerão somente para este Concurso, e não serão devolvidos e nem fornecidas cópias.

(...)

CAPÍTULO VIII **DAS PROVAS**

- 1 - **A Prova de Conhecimentos**, será realizada no dia **07/03/2024** (Quinta-feira) das **13h** às **14h**, no Prédio 13 - Sala 301, no *Campus* Universitário Olezio Galotti, localizado na Av. Dauro Peixoto Aragão, 1.325 - Três Poços - Volta Redonda-RJ.
- 1.1 - O candidato deverá ingressar no *Campus* com antecedência mínima de **40** (quarenta) minutos, e estar presente no prédio e sala onde prestará a Prova de Conhecimentos com antecedência mínima de **20** (vinte) minutos. O descumprimento deste último limite impedirá o candidato de realizar a prova, não sendo devolvida a taxa de inscrição.
- 2 - **A Prova de Habilidades**, será realizada no dia **07/03/2024** (Quinta-feira) das **14h20min** às **17h**, nos Laboratórios do UniFOA, no *Campus* Universitário Olezio Galotti, *localizado* na Av. Dauro Peixoto Aragão, 1.325 - Três Poços - Volta Redonda-RJ.

(...)

CAPÍTULO X **DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

- 1 - O resultado da 1ª Etapa, será divulgado pelo UniFOA, no dia **05/03/2024** (Terça-feira) a partir das **16h**, no Portal do Candidato, no link **www.unifoa.edu.br/portaldocandidato**.

- 2 - Gabaritos, Prova de Conhecimentos e Prova de Habilidades, serão divulgadas pelo UniFOA, no dia **08/03/2024** (Sexta-feira) a partir das **14h**, no Portal do Candidato no link www.unifoa.edu.br/portaldocandidato.
- 3 - O resultado da 2ª Etapa, será divulgado pelo UniFOA, no dia **08/03/2024** (Sexta-feira) a partir das **14h**, no Portal do Candidato, no link www.unifoa.edu.br/portaldocandidato.
- 4 - É assegurado ao candidato classificado ou não, o direito a ter acesso a sua pontuação obtida nas provas realizadas neste Processo Seletivo.

(...)

CAPÍTULO XII **DA MATRÍCULA E RECLASSIFICAÇÃO**

- 1 - As **matrículas** dos candidatos classificados e convocados para o primeiro semestre de 2024, serão realizadas de forma presencial na Secretaria Geral, no dia **11/03/2024** (Segunda-feira), no *Campus* Universitário Olezio Galotti, Três Poços - Volta Redonda - RJ, conforme data e horário de agendamento estabelecido pelo UniFOA, devendo apresentar toda documentação exigida neste Edital.
 - 1.1 - O candidato deverá fazer o agendamento da matrícula das **8h** às **18h**, telefones (24) 3340-8445 / (24) 3340-8400.
- 2 - Ficam **inalteradas** as demais normas e informações contidas no Edital nº 02/2024, de 23/02/2024, que não conflitem com a presente Retificação.

Volta Redonda, 28 de fevereiro de 2024.

IVANETE DA ROSA
SILVA DE
OLIVEIRA:808300997
00

Assinado de forma digital
por IVANETE DA ROSA SILVA
DE OLIVEIRA:80830099700
Dados: 2024.02.29 08:49:47
-03'00'

Ivanete da Rosa Silva de Oliveira
Reitora do UniFOA
Assinado digitalmente